



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do gestor e da fiscal para atuação nos contratos administrativos nº 19/2024, nº 32/2024, nº 43/2024, nº 66/2025 e nº 67/2025, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.680, de 24 de fevereiro de 2023.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º. Os contratos administrativos nº 19/2024, nº 32/2024, nº 43/2024, nº 66/2025 e nº 67/2025, serão geridos e fiscalizados pelos agentes públicos nomeados por esta Portaria.

Art. 2º. Fica nomeado como **GESTOR DOS CONTRATOS**, conforme art. 18, inciso I do Decreto Municipal nº 6.680/2023, o empregado público concursado **LUCAS FRASSON DOS SANTOS, RG 48.xxx.xxx-2 SSP/SP, CPF 330.xxx.xxx-21.**

Art. 3º. Fica nomeada como **FISCAL TÉCNICA**, conforme art. 18, inciso II do Decreto Municipal nº 6.680/2023 a empregada pública concursada **PRISCILA FELIPPE MACHADO LORENCETTI**, RG 47.xxx.xxx-5 SSP/SP, CPF 406.xxx.xxx-96.

Art. 4º. Os agentes públicos nomeados por esta Portaria deverão atuar em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 6.680, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente em relação às Portarias nº 104/2024, nº 178/2024, nº 180/2024, nº 195/2024, nº 129/2025, nº 186/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 10 de julho de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42EF-7D7E-FA21-4F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 10/07/2025 15:23:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/42EF-7D7E-FA21-4F9A>